BOLETIM DE SERVIÇO

nº 675, de 18 de novembro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.hubrasil.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 3
PORTARIA-SEI Nº 319, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 3
PORTARIA-SEI Nº 320, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 3
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 5
PORTARIA-SEI Nº 136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 5
PORTARIA-SEI Nº 137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 9
PORTARIA-SEI Nº 278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 9
PORTARIA-SEI Nº 279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 9
PORTARIA-SEI Nº 280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026 10
PORTARIA-SEI Nº 281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 10
PORTARIA-SEI Nº 282, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 11
PORTARIA-SEI Nº 283, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026 11
PORTARIA-SEI Nº 284, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 12
PORTARIA-SEI Nº 285, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 12
PORTARIA-SEI Nº 286, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 13
PORTARIA-SEI Nº 287, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 13
PORTARIA-SEI Nº 288, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 14
PORTARIA-SEI Nº 289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 14
PORTARIA-SEI Nº 290, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 15
PORTARIA-SEI Nº 291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 15
PORTARIA-SEI Nº 292, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 16
PORTARIA-SEI Nº 293, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 16
PORTARIA-SEI Nº 294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 17
PORTARIA-SEI Nº 295, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 17
PORTARIA-SEI Nº 296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 18

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 319, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Hu Brasil), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Hu Brasil, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a designação do comissário CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA MEDEIROS, Siape nº 220****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, no Processo de Investigação Preliminar número 23526.007836/2025-78, instaurado por meio da Portaria - SEI nº 67, de 9 de março de 2026 (Boletim de Serviço nº 627, de 11 de março de 2026), prorrogado por meio da Portaria - SEI nº 137, de 8 de maio de 2026 (Boletim de Serviço nº 639, de 13 de maio de 2026), Portaria - SEI nº 198, de 6 de julho de 2026 (Boletim de Serviço nº 650, de 8 de julho de 2026) e Portaria - SEI nº 256, de 14 de setembro de 2026 (Boletim de Serviço nº 661, de 16 de setembro), ante as razões apresentadas na Solicitação (67285343).

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo ao dia 8 de novembro de 2026.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 320, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o documento abaixo relacionado, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO	OBJETIVO
POP.Huol-UFRN-UHO.009 - Coleta de amostras para testes pré-transfusionais (65431238)	Padronizar as etapas da coleta de amostra sanguínea do paciente para fins de realização dos

	testes prétransfusionais, garantindo, assim, maior segurança no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 136, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da HU Brasil, nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Rede HU Brasil nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) - 3.0, aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 297, de 17 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2025, celebrado com a empresa AGFA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, que tem como objeto a contratação de serviços de continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, para equipamento de Radiologia Digital de marca Agfa, para atender às necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses e especificações detalhadas TABELA I.

I - Equipe de fiscalização do contrato:

a) Gestor:

Titular - DAVIDSON ROGÉRIO DE MEDEIROS FLORENTINO, Siape 144****;

Substituto - RAFAEL CAVALCANTI CONTRERAS, Siape 198****.

b) Fiscal Técnico:

Titular - TASSIA JOANY DE PAIVA XAVIER, Siape 280****;

Substituto - ANA CECÍLIA SÁ FERNANDES, Siape 313****.

c) Fiscal Administrativo:

Titular - FRANCISCA JOELMA GALDINO, Siape 328****;

Substituto - ANGÉLICA FELIPE DA SILVA, Siape 242****;

Substituto - FLAVIANY ALVES CAMPOS DE OLIVEIRA NECO RODRIGUES, Siape 214****.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

III - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

IV - Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

V - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VI - Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I - Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III - Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

V - Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, vistando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

IX - Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

I - Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II - Emitir as certidões;

III - Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV - Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V - Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI - Recusar, com a devida justificativa, qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º Esta portaria-SEI, com efeitos válidos durante a vigência do referido contrato, entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da Rede HU Brasil.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Rede HU Brasil nº 1577, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao Art. 18 da Norma Operacional SEI Nº 4/2022-DAI EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que normatiza os procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contras e

pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente a despesas executadas por meio de suprimento de fundos, no âmbito da HU Brasil, tornar público o ato de Concessão de Suprimentos de Fundos nº 007/2026 do Hospital Universitário Onofre Lopes – Filial Ebserh, nos termos a seguir discriminados:

I. Agente suprido: SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS, Enfermeira - Auditoria e Pesquisa, Siape nº 307****, Portaria-SEI nº 229, de 26 de setembro de 2023, Boletim de Serviço nº 430, de 26 de setembro de 2023 (35863955);

II. Data da concessão: 17/11/2026 (67262770);

III. Número do suprimento de fundos: 2026SF000007;

IV. Número da nota de empenho: Nota de empenho 2026NE003713 - SUPRIMENTO SERVIÇO (67261368) e Nota de empenho 2026NE003714 - SUPRIMENTO MATERIAL (67261473);

V. Natureza da despesa: 339039 (Serviços de Terceiros) e 339030 (Material de Consumo);

VI. Valor do suprimento de fundos: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Serviços de Terceiros e R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Material de consumo;

VII. Prazo de aplicação: Até 90 dias da concessão;

VIII. Prazo de prestação de contas: Até 30 dias após a aplicação.

Art. 2º Processo SEI nº 23526.028980/2026-29.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 278, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 225****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Mental deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no período de 30 de novembro a 21 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 279, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JEAN ALBERTY DE MOURA, matrícula Siape nº 119****, Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 03 a 05 de dezembro de 2026, para participação no "43° Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas - SOBRAC 2026", a ser realizado em Porto Alegre/RS, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026379/2026-00).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de EMERSON URSULINO DE SENA, matrícula Siape nº 220****, Médico - Cardiologia - Eletrofisiologia Clínica Invasiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 02 a 05 de dezembro de 2026, para participação no "43° Congresso Brasileiro de Arritimias Cardíacas", a ser realizado em Porto Alegre/RS, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.027016/2026-83).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 281, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ADRIANA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 217****, Ouvidora deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 09 a 12 de novembro de 2026, para participação no "Seminário de Integridade Pública do HU-UFMA 2026", a ser realizado em São Luís/MA, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23477.031108/2026-91).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 282, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de WALLACE ANDRINO DA SILVA, matrícula Siape nº 234****, Médico - Anestesiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 25 a 28 de novembro de 2026, para participação no "71° Congresso Brasileiro de Anestesiologia", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026629/2026-01).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 283, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de SAMIA JAMYLLE SANTOS DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 314****, Enfermeiro - Auditoria deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, para participação no "28° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.027177/2026- 77).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 284, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 221, de 24 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 658, de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 285, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de FERNANDO DA COSTA CARRICO NETO, matrícula Siape nº 161****, Médico - Medicina Intensiva deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 11 a 15 de novembro de 2026, para participação no "XXXI Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva", a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026123/2026-94).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 286, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANDERSON DA SILVA SOUSA, matrícula Siape nº 301****, Enfermeiro deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, para participação no "28° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026836/2026-58).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 287, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MAGDA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape nº 216****, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, para participação no "28° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026547/2026-59).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 288, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de FELIPE TOSCANO LINS DE MENEZES, matrícula Siape nº 229****, Médico - Neurologiadeste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 25 a 29 de novembro de 2026, para participação no "II Congresso Brasileiro de Neuroimunologia,", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.027075/2026-51).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 289, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de BIANCA CAROLINIA SERAFIM DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 284****, Médico - Neurologia Pediátrica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 10 a 14 de novembro de 2026, para participação no "Congresso SBNI 2026", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.025494/2026-59).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 290, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ARTHUR HALLEY BARBOSA DO VALE, matrícula Siape nº 215****, Médico - Anestesiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 25 a 30 de novembro de 2026, para participação no "71° Congresso Brasileiro de Anestesiologia", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026213/2026-85).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 291, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIO GUIMARAES DE AMORIM, matrícula Siape nº 130****, Médico - Clínica Médica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 10 a 15 de novembro de 2026, para participação no "XXXI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Brasileira e Curso Pré-Congresso de Atualização de Neurointensivismo", a ser realizado em Recife/PE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026425/2026-62).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 292, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de JOSE MEDEIROS GONCALVES JUNIOR, matrícula Siape nº 216****, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, para participação no "28° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026874/2026-19).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 293, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ALINE RAGNINI BENEVIDES CORREIA, matrícula Siape nº 109****, Médico - Infectologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 26 a 28 de novembro de 2026, para participação no "Aula Presencial do Curso de Aperfeiçoamento em Doenças Infecciosas nos Pacientes nos Pacientes Imunossuprimidos Não-HIV", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.027180/2026-91).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 294, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ADRIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 217****, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, para participação no "28° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.028608/2026-12).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 295, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de DELIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 234****, Médico - Anestesiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 25 a 30 de novembro de 2026, para participação no "71º Congresso Brasileiro de Anestesiologia - CBA 2026", a ser realizado em Fortaleza/CE, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026986/2026-61).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 296, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), hospital integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de LILIANNE THAYONARA COSTA DE SENA FERNANDES, matrícula Siape nº 346****, Técnico em Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026, para participação no "28° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a HU Brasil. (Processo nº 23526.026786/2026-17).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA